



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 214/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a instalação de cobertura em ponto exclusivo para estacionamento de moto-taxistas no mercado público municipal.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente reivindicação foi de iniciativa dos moto-taxistas que prestam serviços no mercado e que se sentem prejudicados no desempenho de suas atividades, pois atualmente contam apenas com o local para estacionar, sem proteção alguma contra o sol forte ou as chuvas. Por várias ocasiões os mesmos são obrigados a sair do ponto e procurar abrigo nas proximidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de agosto de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB